



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

P A R E C E R

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial**

Autuação nº: **052/2015.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL MINICÍPAL E UNIDADES DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.**

RELATÓRIO

Eu, RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO, responsável pelo Controle Interno do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado nos termos da Port. GPM/SAGA 023/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, que analisei integralmente o Processo nº. 052/2015, referente á Licitação PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor Preço Global.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL MINICÍPAL E UNIDADES DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

() Revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo;

() Revestindo de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades inumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo.

Declara, por fim, esta ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CNPJ: 10.249.241/0001-22

È o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

São Geraldo do Araguaia/PA, 24 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO DE SOUSA PORTILHO
Controle Interno